



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8035, de 2010, do Poder Executivo, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências".

EMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 8.035, DE 2010 (do Sr. Alfredo Kaefer)

EMENDA nº / 2011

Acrescente-se a seguinte estratégia à Meta 12:

Estratégia 12.17: Criação de um Fundo Financeiro público e/ou privado para financiar o ensino profissionalizante e superior.

JUSTIFICAÇÃO

A exemplo do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES -, criado pelo Governo Federal em 1999, visando financiar cursos de graduação e ampliar as condições de acesso à educação de nível superior, apresentamos nossa proposta. Sugerimos uma nova política de expansão da oferta de nível superior por meio da implantação do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior, cientes de que estaremos diretamente contribuindo para o aumento da ascensão social de milhares de pessoas, bem como para o incremento da competitividade na economia nacional.

Seja para instituições públicas, seja do setor privado, o Fundo apresenta o desafio da criação de mecanismos para a concessão de financiamento temporário para os estudantes no custeio das mensalidades em instituições de ensino superiores não gratuitas. Com o envolvimento de representantes dos segmentos das Pastas do Ministério da Educação, Planejamento e Gestão, Fazenda, o Fundo terá a sustentação necessária para o seu crescimento como instrumento efetivo de inserção de mais alunos nas instituições estaduais.

Acredito que essa proposta representa um grande avanço nas áreas educacional e social do Brasil. Os benefícios serão imensuráveis e os ganhos serão dos estudantes e da coletividade que poderá contar com um maior número de profissionais qualificados em todas as áreas.

Por essas razões, solicito aos nobres colegas parlamentares o acolhimento de nossa emenda, somando forças na luta pela conscientização da importância da educação com vistas ao progresso contínuo da sociedade.

Sala das Comissões

de dezembro de 2011

ALFREDO KAEFER

Deputado Federal

PSDB/PR